



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Dispõe sobre a DISPONIBILIDADE das Unidades Básica de Saúde da Família – Duas Estradas/PB que realizam teste rápido para HIV, Sífilis, hepatites e aconselhamento e/ou documento descrevendo a forma de encaminhamento para diagnóstico e tratamento.**

O Conselho Municipal de Saúde de Duas Estradas/PB (CMS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Informar através do Conselho Municipal de Saúde do município de Duas Estradas/PB a DISPONIBILIDADE das Unidades básica de Saúde da Família – Duas Estradas/PB que realizam teste rápido para HIV, Sífilis, hepatites e aconselhamento e/ou documento descrevendo a forma de encaminhamento para diagnóstico e tratamento.

**CNES**

**UNIDADE CADASTRADA**

2591766	P SAUDE LAGOA DA MATA PSF II D ESTRADAS
9385339	SITIO LAGOA DE VARA
2608391	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PSF I DUAS ESTRADAS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Duas Estradas/PB, 11 de Dezembro de 2019.



---

**EDNA MARIA MÁXIMO MEDEIROS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DUAS ESTRADAS/PB**